



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA – CEEE

Reunião : Ordinária N°: 19/2017
Decisão : 251/2017-CEEE/PE
Item da Pauta : 4.1.4.
Referente : Protocolo nº 200.060.513/2017
Interessado : Link Nordeste Serviços e Comércio de Equipamentos Ltda - EPP

EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico – pelo Deferimento

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, em sua Sessão Ordinária nº 19º, realizada no dia 01 de novembro de 2017, após análise do processo de solicitação de Inclusão de Responsável Técnico, protocolado neste Regional sob o nº 200.060.513/2017, **DECIDIU** por unanimidade aprovar o parecer do Conselheiro Relator Milton da Costa Pinto Júnior pelo deferimento, com o seguinte teor: “*Após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, sou de parecer favorável a Inclusão do profissional Thiago Tayar Tivelli como Integrante do Quadro Técnico da empresa Link Nordeste Serviços e Comércio de Equipamentos Ltda – EPP, atendendo ao disposto no artigo 6º da Resolução 336/89 do Confea.*” Coordenou a Sessão o Coordenador Engenheiro Eletricista **Plínio Rogério Bezerra e Sá, Presentes os Conselheiros Titulares:** André Carlos Bandeira Lopes, Jario Pereira Pinto Júnior (em substituição ao Cons. Titular Clayton Ferraz de Paiva), Mailson da Silva Neto, Roberto Luiz de Carvalho Freire e o **Conselheiro Suplente** Adir Átila Matos de Sousa. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 01 de novembro de 2017

Eng.º Eletricista Plínio Rogério Bezerra e Sá
Coordenador da CEEE